



ATO DE CONSORCIO Nº 34/2018.

SUMULA: Define a Programação orçamentária e Financeira para o Exercício de 2019 e da outras providências.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício de 2019, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA

Art. 1º - A movimentação de dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, fica limitado aos valores constantes do Anexo I deste Ato.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I – relativo aos grupos de dotações:

a) Pessoal e encargos sociais;

II – destinados aos pagamentos:

a) de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas em atos específicos.

Art. 2º - A realização de despesas à conta de fontes de recursos relativas a transferências de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas.

Art. 3º - O Presidente do Consórcio poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 4º - O Presidente do Consórcio poderá no âmbito de sua competência, proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos, projetos, atividades, operacionais especiais ou entre programas de governo.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2019 terão sua execução condicionada aos limites fixadas à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, com sede no Município de Sapopema, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2018, com efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná -
CODENOP

ATO DO CONSÓRCIO Nº 34/2018

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO CODENOP PARA 2019.

DESPESA CORRENTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Despesas com Transferências Correntes	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	270.930,00	2.259.180,00
Total das Despesas Correntes	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	270.930,00	2.259.180,00
DESPESA CAPITAL													
Despesas com Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.820,00	22.820,00
Total da Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.820,00	22.820,00
TOTAL GERAL	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	180.750,00	293.750,00	2.282.000,00

DEMONSTRATIVO DAS METAS MENSAL DE ARRECADAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2019

RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1700 - Transferências Correntes	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	192.000,00	2.282.000,00
Total das Receitas Correntes	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	192.000,00	2.282.000,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	192.000,00	2.282.000,00

Gimerson de Jesus Subtil

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP